



RESOLUÇÃO Nº. 1196/2021

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 129ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as atas da 89ª Reunião Extraordinária e 218ª Reunião Ordinária e do Conselho Estadual de Saúde, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória-ES, 19 de abril de 2021.

Milene da Silva Weck Terra

Presidenta do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1196/2021 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Nesio Fernandes de Medeiros Junior

Secretário de Estado da Saúde

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 89ª Reunião Extraordinária – Ano 2021
17 de março de 2021

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES reuniu-se de forma on-line através da plataforma digital: <https://us02web.zoom.us/j/88380257574?pwd=ZHpOSDdIbTg2eDJFWEdsbTQwbDc3QT09>, para a 89ª (octogésima nona) Reunião Extraordinária, sob a Presidência da Conselheira Milene Weck Terra e secretariada pelo Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos (as) conselheiros (as), Fabiano Ribeiro dos Santos (SESA), Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Beatriz Zandonade Jarske (FEHOFES), Idalgizo José Monequi (FEHOFES), Ricardo Ewald (FEHO-FES), Raulino Pereira Gouveia (Ministério da Saúde), Maurício Aquino Paganotti (SIMES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Isabella Recla Segatto (SINFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDIENFERMEIROS), Eliana Baptista (SINODON-TO), Rita de Cássia Olímpio Martins (SINDSAÚDE), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE), Luiz Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPÚBLICOS), Magna Nery Manoeli (SINDIPÚBLI-COS), Débora Randov de Oliveira (FETAES),



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Aguiberto Oliveira de Lima (CUT), Milene da Silva Weck (SINDIUPES), Rute Cristina de Queiroz Costa (SINDIUPES), Paulo da Silva Teixeira (ASSOPAES), Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Mansour Cadais Filho (SINDI-NAPI/ES), Antonio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Elio Rodrigues Dias (FAMOPES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE), Ida Cecília Baiôco (MOSAVE), Gilson Mesquita de Faria (GRUPAES), Sidney Parreiras de Oliveira (Força Sindical), Elizabeth Regina Lopes (Mitra) e Ligia Pereira Andreati (FEAPAES) Justificaram a ausência: Rafael Volpi Caliarri (SESA), Bartolomeu Martins Lima (Ministério da Saúde), Karina Daleprani Espíndula (CO-SEMS), Elci Lobão Medeiro (CUT). Inicialmente a Presidenta do CES, Milene da Silva Weck Terra, informa que foi publicada uma errata na Convocação da 89ª RE do CES alterando a ordem dos assuntos listados na pauta da reunião. Em seguida, o conselheiro Paulo Alves solicitou o adiamento da discussão do item 3 da pauta na qual é o relator. A Presidenta Milene da Silva Weck Terra deu início à seção com o primeiro ponto de pauta: 1 – Proposta de Moção de Repúdio ao Governo do Estado do Espírito Santo enviada pelo conselheiro Gilson Mesquita de Farias – GRUPAES, registra que este assunto está sendo retomada da última reunião que foi interrompida após o relato do conselheiro Paulo Alves que havia solicitado vistas a matéria. O Conselheiro Gilson Mesquita solicita ao Secretário Executivo Alexandre Fraga para fazer a leitura do texto da Moção de Repúdio. O Secretário Executivo Alexandre informa que foi recebida no CES uma solicitação de Moção de Repúdio, mas o texto não estava em formato de Moção e foi encaminhado à Mesa Diretora, e em seguida foi enviada para apreciação do plenário. A Presidenta Milene Weck fala que o texto da moção está no corpo do e-mail. O Secretário Executivo fez a leitura do e-mail enviado pelo conselheiro Gilson Mesquita de Farias. A Presidenta Milene Weck esclarece que as três modalidades de manifestação do conselho precisam ser aprovadas, então as moções, inclusive o texto precisa ser aprovado como sempre foi, é regimental. O conselheiro Mansur Cadais, fala que a moção feita pelo conselheiro Gilson Mesquita procede em função dos fatos que nós temos acompanhado. A conselheira Elizabeth Regina comenta que a gestão da saúde está passando despercebida pelo conselho, mesmo antes da Covid-19, esta situação já vem acontecendo, e esta situação não é debatida no conselho. A Presidenta Milene fala sobre o texto da moção, é necessário que seja modificado, o teor do texto precisa ser revisto, principalmente porque é um texto que será publicado e considera fundamental a modificação deste texto. O conselheiro Gilson Mesquita, fala sobre votar o texto colocado que está legível com algumas correções necessárias. O conselheiro Elio Dias concorda com a moção do conselheiro Gilson Mesquita. O conselheiro Luiz Tupinambá pede esclarecimento ao Secretário Executivo Alexandre sobre a carta da Mitra que a Comissão dos Direitos Humanos encaminhou a SESA solicitando informações, e se houve resposta? O Secretário Executivo responde que o documento foi encaminhado a SESA e ainda não houve retorno. O conselheiro Paulo Alves concorda que são graves as denúncias, e que devem ser denunciadas formalmente. O conselheiro Fabiano comenta sobre o momento difícil que estamos enfrentando com a Pandemia, não é um momento de ficarmos destilando qualquer tipo de polarização que nada vai acrescentar para a sociedade capixaba. A Presidente Milene Weck abre a votação do texto apresentado. A proposta apresentada recebeu 6 (seis) votos favoráveis, 12 (doze) votos contrários e 5 (cinco) abstenções. As conselheiras Maria Maruza, Milene Weck e Débora Randov, declaram que votaram contra a proposição, pois o texto não está em forma de moção e, inclusive tem correções a serem feitas. A conselheira Maruza Carlesso, esclarece seu posicionando contrário à moção, pela forma como a moção está apresentada, isto é um pedido de solicitação, não é uma moção, por isso o meu voto foi não. A Presidenta Milene Weck, fala da necessidade de fazer alterações no texto, mas o proponente da moção pediu pra manter desta forma, retirando apenas as repetições, não foi aceito contribuição para alterações no texto, e que respeita a opinião de cada um. A Presidenta Milene Weck, esclarece que este ponto de pauta foi vencido conforme o regimento, e passa para o segundo ponto de pauta: 2 - Apreciação da proposta de Moção de Apoio que trata da vacinação contra CO-VID-19 para os Profissionais de Educação, para profissionais de saúde cadastrados no CNES, usuários dos Serviços de Residências Terapêuticas e portadores de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

doenças reumáticas. A Presidenta Milene Weck fez apresentação e a leitura do texto enviado aos conselheiros. O conselheiro Antonio Carlos propõe que nessa Moção de Apoio sejam incluídos os membros do Conselho Estadual de Saúde e dos Conselhos Municipais de Saúde. A conselheira Denice Silva propõe a vacinação para as pessoas com comorbidades pois muitos são idosos e devido a alta vulnerabilidade dos mesmos. O conselho Idalgizo José posiciona-se que a vacina tem que ser para todos. O conselheiro José Tadeu Marino, fala sobre a insuficiência da vacina para todos os grupos prioritários. Votando a favor ou contra a Moção de Apoio, ela não vai influenciar muito na velocidade da vacinação dos professores. O conselheiro Aguiberto Oliveira argumenta que uma moção ela sempre tem uma repercussão política do seu conteúdo que ela apresenta, independente da forma que foi escrita, ela chama para um debate político. A CUT é a favor da moção. A conselheira Maria Maruza Carlesso, fala sobre o texto da Moção de Apoio, entendendo que são duas moções, concordando assim, com as duas moções. O conselheiro Luiz Tupinambá sugere que dessa moção poderia sair inclusive umas três ou quatro notas, mas separadas. Poderíamos ter debatido nas Comissões, são questões que precisam ser debatidas dentro das Comissões, para depois trazer o texto para o Pleno para apoiar e acrescentar. Em relação à vacinação, a programação não está sendo feito a partir da nossa demanda, não estamos comprando vacinas assim, nenhuma moção irá resolver. Sugere que os conselheiros deveriam dialogar mais através das Comissões. O conselheiro Mansour Cadais concorda com as falas dos demais conselheiros, dizendo que com relação a falta de acesso à vacinação se deve ao fato que os dados cadastrais estão muitos defasados no sistema, por considerar o IBGE de 2016, e a população entre 2016 e 2020 aumentou muito. Assim as quantidades de vacinas que chegam aos municípios são embasadas em dados defasados causando assim a falta de vacinas, visto que o Estado envia as vacinas aos municípios de acordo com a quantidade que está registrada no banco de dados. A conselheira Elizabeth Regina reforça á fala do conselheiro José Tadeu Marino, dizendo que é muito complicado dar prioridades considerando que não temos vacinas o suficiente para todos, o que precisa ser focado é a gestão sobre as vacinas. Outra questão também a ser observada é quanto às condições nos locais de vacinação, que seja de forma digna e segura, com um mínimo de conforto possível. O conselheiro Elio Dias concorda com a fala do Idalgizo, e reforça as prioridades dos profissionais da educação e também de outros grupos importantes como, por exemplo, os motoristas de ônibus, infelizmente, nós não temos vacinas para todos. O conselho deve fiscalizar se a ordem de chegada das vacinas está sendo cumprida corretamente. O conselheiro Paulo Teixeira faz uma reflexão sobre todas as falas, os profissionais da educação precisam ser vacinados, porque também andam de ônibus e com isso ficam mais vulneráveis com riscos de contaminação. Os profissionais da educação precisam ter prioridades quando houver vacinas o suficiente. A Presidenta Milene Weck, comenta sobre a fala do conselheiro Paulo Teixeira, um ponto importante que foi colocado, a vacinação dos trabalhadores em geral da educação como prioritária em nenhum momento foi por achar que eles precisam mais do que os outros, mas justamente porque eles são vetores da transmissão da doença (vírus), pois, a maioria dos trabalhadores da educação usam transportes públicos, com isso o aumento da taxa de transmissão tem se efetivado. As aulas presenciais fazem com que este vetor se efetive. Quando se fala da vacinação prioritária é por que não se está abrindo um período de espera para as aulas voltarem, se este período de espera ocorrer, o professor e os demais trabalhadores da educação não estarão mais sendo vetor, é isto que precisa ficar claro, não precisamos de uma vacina antes de ninguém, os trabalhadores da educação querem que este ciclo de transmissão pare, é interromper este ciclo. Existem duas alternativas: ou param as aulas presenciais, ou vacina este grupo que dissemina o vírus, é por isso que nessa Moção ela amarra as duas coisas porque elas estão atreladas, a transmissibilidade está atrelada, não o grau de importância. Não podemos ser vetores da transmissão do vírus e do aumento da crise, e ainda com o aumento de pessoas que necessitam de leitos nos hospitais. Completa sua fala para considerar algumas propostas, a proposta do conselheiro Antonio Carlos que coloca a questão de quem é de conselhos de saúde tanto municipais



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

quanto estadual, ele coloca isto, considerando que diversos conselheiros eles precisam estar atuando neste campo fiscalizando indo aos hospitais, ele justifica em torno disso a necessidade de se incluir também. Já a conselheira Maruza Carlesso tem uma proposta de desmembramento em mais de uma moção, e conselheiro Luis Tupinambá concordou que seria mais de uma moção. A questão das aulas e da vacinação elas precisam estar atrelados no documento, porque elas envolvem a transmissibilidade. O conselheiro José Tadeu Marino comenta sobre a publicação do Plano Nacional de Imunização - PNI, e que o próprio Estado também estabeleceu quais são os grupos prioritários, os doentes com comorbidades já estão no grupo de prioridades. Eu concordo plenamente que todo aglomerado humano seja vacinado. Essa Moção ela poderia conter a questão dos professores. O conselheiro Antonio Carlos defende a necessidade de os conselheiros da saúde serem vacinados, deveriam ser integrados nessa Moção. A conselheira Maruza Carlesso, comenta que fazer uma Moção para cada item é muito, o que pedi é apenas para fazer um ou dois considerando a respeito de cada um daqueles itens, começando a Moção "... considerando que o Conselho Estadual de Saúde apoia que (colocando todos os profissionais da saúde), faltou colocar a recomendação proposta pela Presidenta Milene Weck sobre as aulas, seria bom colocar as nossas recomendações, colocando quatro a respeito dos professores, e colocar uma ou duas a respeito dos profissionais cadastrados no CNES. Eu concordo com o Tadeu, onde houver aglomerados de pessoa, principalmente de pessoas idosas com comorbidades deveriam ser incluídos no plano de vacinação, e também sobre as casas terapêuticas, as pessoas com doenças reumáticas que fazem acompanhamentos, e muitos doentes que estão em casa com cuidadores. Organizar essa Moção para que seja clara, sem criar impasses, quanto mais clara ela tiver, mais aceitação ela terá, e até para a sua aplicabilidade. O conselheiro Luis Tupinambá faz um esclarecimento, já que faz sentido desmembrar, é que o programa de vacinação que o Estado propôs não chegou até nós, pelo menos eu ainda não recebi, este documento é importante para acompanhar e fiscalizar. Segundo esclarecimento, o que o Estado oferece o município irá executar. Eu discordo da fala da Denice pelo seguinte, mesmo que esteja no contexto do Estado, as casas de atendimento os pacientes idosos com responsabilidade da casa, o Município é responsável pela vacinação, porque o programa de imunização passa pelo Município, os profissionais de assistência também precisam ser priorizados. O conselheiro José Tadeu Mariano fez um esclarecimento rápido colocando uma sugestão dizendo que não tem ninguém que tenha mais capacidade e conhecimento de imunização como a Danielle Grillo, e sugere que ela faça uma apresentação extra para a próxima reunião, considerando a urgência, falando sobre o que é o Plano de Nacional Imunização no Espírito Santo, quais são as prioridades e quais são vacinas estão chegando. Comenta também sobre a Ouvidoria do SUS coordenada pelo Rafael, já recebeu 250 manifestações de pessoas reclamando, denunciando. Um canal aberto para os usuários do sistema público de saúde fazer as suas denúncias, seus questionamentos e suas perguntas. O conselheiro Paulo Teixeira esclarece que já foi feita a apresentação da Dra. Danielle Grillo, e ela foi bem clara dizendo que nós vamos seguir o Cronograma Nacional, inclusive está registrado em ata. O meu encaminhamento é se nós vamos considerar estas propostas sugeridas e adequar uma proposta inicial, ou nós vamos discutir em qual etapa vamos dividir tudo isto. Não se pode votar antes de decidir. Vamos votar a Moção como está ou a Moção com as alterações. A Presidenta Milene Weck, sugere que seja apresentado na próxima reunião ordinária que será realizada amanhã, o texto com as novas alterações. Ressalta também que fica difícil colocar na pauta de amanhã a apresentação da Dra. Danielle Grillo sugerida pelo conselheiro José Tadeu Marino, considerando que temos outros assuntos de peso e com urgência que já vem se arrastando de reuniões anteriores. Orientando assim a votação: 1 - vamos votar como o texto está. 2 - Ajustar os textos em uma única recomendação. 3 - Votar amanhã. O conselheiro Antonio Carlos sugere as alterações no texto com votação para amanhã. O conselheiro Aguiberto Oliveira sugere também as alterações no texto para a pauta de amanhã. A conselheira Maruza Carlesso, fala que para sermos coerentes com a votação que nos fizemos na Moção de Repúdio anterior, ela não deveria ser votada hoje como



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

está sem os ajustes necessários. O conselheiro Idalgizo José sugere que o texto seja organizado melhor para a votação amanhã, ressalta também a situação de colapso que estamos vivendo, estamos no limite. Precisamos de mais informações, mais indicadores para a votação desta Moção de Apoio, defendendo que os professores precisam ser vacinados, todos nós precisamos ser vacinados. A Presidente Milene Weck, esclarece ao conselheiro Idalgizo José, que tem uma tramitação no conselho, são as solicitações, esta pauta da vacina para todos é a pauta de todos os conselhos de saúde, desde o nível Nacional até o Estadual, é a vacina para todos sem dúvida alguma. O conselheiro José Tadeu Marino faz um esclarecimento, os professores não são os agentes mais infectantes que existem, eu acho que neste momento nem moção deveria existir, porque cheira corporativismo, na minha opinião deveria votar a Moção dos Profissionais de Educação, porque os doentes já estão incluídos dentro do calendário. O conselheiro Ricardo Ewald, eu voto e opto pela prioridade dos profissionais da educação em função do que já foi falado. O conselheiro Luiz Tupinambá faz um esclarecimento, a demanda inicial foi para os profissionais de educação. A Presidente Milene Weck, esclarece que a demanda de ofício partiu da educação, e na Mesa Diretora foi acrescentado os outros profissionais, através das conselheiras Maruza Carlesso, Denice Silva que propuseram a inclusão destes trabalhadores. O conselheiro Antonio Carlos retira sua proposta. A Presidenta Milene Weck, comenta que a maioria se manifestou em fazer adequações e estar votando amanhã, não impondo um texto á votação que precisa ser modificado. E apresenta o encaminhamento para a votação seguindo o Regimento, colocando em votação a seguinte questão: 1 – votar hoje o texto como está. 2 – Votar posteriormente com as alterações. O Secretário Executivo Alexandre Fraga, faz a chamada nominal para a votação. Considerando que o texto da Moção foi encaminhado aos conselheiros no dia da reunião e o texto carece de ajustes, foi apresentado o encaminhamento para que a matéria fosse remetida para uma próxima reunião do CES. O encaminhamento recebeu 8 (oito) votos a favor, 8 (oito) votos contrários e 2 (duas) abstenções. Desta forma, em face ao empate na votação, a Presidenta do CES, amparada no Regimento, proferiu o voto de qualidade em favor do encaminhamento para a reunião de amanhã. A Presidente Milene Weck passa para o próximo ponto de pauta: Discussão da proposta de Portaria sobre Organização e Funcionamento dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde. Este item foi retirado de pauta pela solicitação do conselheiro Paulo Alves enviada por e-mail antes da reunião pela necessidade de algumas alterações. A Presidenta Milene Weck, passa para o último ponto de pauta: Análise da situação do Hospital Materno Infantil Maria da Glória Merçon Vieira Cardoso, na Serra ES, ser direcionado para o atendimento de casos de Covid-19 – O item não foi discutido em face ao encerramento da reunião. A Presidenta Milene Weck, informa que este ponto de pauta será retirado, que será submetido para próxima reunião. Conforme o Regimento, o ponto de pauta que for retirado, a princípio passa para próxima reunião. A Presidenta Milene Weck, fala que, considerando as últimas alterações da pauta, nós terminamos com a pauta que permaneceu para hoje, e estaremos encerrando a reunião agradecendo aos conselheiros, e alertando que a pauta da reunião de amanhã foi enviada por e-mail e também foi publicada no Diário Oficial. A Presidente Milene Weck agradece a todos e encerra a reunião às 17:47 horas.

Alexandre de Oliveira Fraga
Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Milene Weck Terra
Presidenta
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 218ª Reunião Ordinária – Ano 2021
18 de março de 2021

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte um), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES reuniu-se, on-line pela plataforma: <https://us02web.zoom.us/j/88978643597?pwd=c3kvUUZTWIVOTldtMUdOeGhmclZFZz09> às 18 horas, sob a Presidência da Conselheira Milene da Silva Weck e secretariada pelo Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos (as) conselheiros, Vera Lúcia Peruch (SESA), Beatriz Zandonade Jarske (FEHOFES), Ricardo Ewald (FEHOFES), Raulino Pereira Gouveia (Ministério da Saúde), Mauricio Aquino Paganotti (SIMES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Isabela Recla Segatto (SINFES) Willian Fontes (SINDPSI-ES), Tatiana Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDIENFERMEI-ROS), Eliana Baptista (SINODONTO), Rita de Cássia Olímpio Martins, (SINDSAÚDE), Luiz Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPÚBLICOS), Magna Nery Manoeli (SINDI-PUBLICOS), Débora Randov de Oliveira (FETAES), Aguiberto Oliveira de Lima (CUT), Milene da Silva Weck (SINDIUPES), Rute Cristina Queiroz Costa (SINDIUPES), Paulo da Silva Teixeira (ASSOPAES), Mansour Cadais Filho (SINDINAPI/ES), Antonio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPEs), Elio Rodrigues Dias (FAMOPEs), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE), Alexandro Martins Costa (Força Sindical), Elizabeth Regina Lopes (Mitra). Justificaram: Rafael Vulpi Caliarri (SESA), Bartolomeu Martins de Lima (Ministério da Saúde), Elci Lobão Medeiro (CUT), Wilton Alvarenga Drumond (GRUPAES), Ida Cecília Baiôco (MOSAVE), Lígia Pereira Andreati (FEAPAES). O Secretário Executivo Alexandre Fraga faz a verificação de quórum regimental com 16 participantes, a Presidenta Milene Weck iniciou a reunião descrevendo ao plenário as prerrogativas da Presidência do CES e do Secretário Executivo, e explica didaticamente o significado do “voto de qualidade” ou “de minerva”, em face dos debates ocorridos na 89ª RE do CES. O Secretário Executivo Alexandre Fraga, dá inícios aos encaminhamentos, em relação à retirada do item 4 (quatro) de pauta, solicitado pelo conselheiro Paulo Teixeira, está amparada no Artigo 17 do Regimento, ficando para a próxima seção. A Presidenta Milene Weck, reforça que foram retirados da pauta os pontos 4 e 5, sendo este último por solicitação do Gerente da GEPORAS/SESA, em virtude do conflito de agendas com reunião junto ao MPES. Informa ainda o Secretário Executivo que foram solicitados para inclusão: 1 – Moção de Apoio a Vacinação para os Profissionais de Educação, remetido da 89ª RE do CES realizada em 17/03 e o 2 - Hospital Materno Infantil Maria da Glória Merçon Vieira Cardoso. Após esclarecimentos, a Presidenta Milene Weck coloca em votação o primeiro ponto, sendo aprovado por 13 (treze) votos a favor, 1 (um) voto contrário e 3 (três) abstenções, e o tema será discutido na próxima reunião. Em seguida, o Secretário Executivo Alexandre Fraga, informa que o segundo ponto foi recepcionado no prazo regimental por solicitação formulado pela conselheira Denice Gonçalves com o tema, Saúde Materna e Infantil – Início do funcionamento do HMI da Serra, e fez a leitura do requerimento enviado pela conselheira. A Presidenta Milene Weck, coloca em votação a proposta de inclusão de pauta da conselheira Denice Silva. A Solicitação da Conselheira Denice foi aprovada por 13 (treze) votos a favor, 3 (três) abstenções. Vencida as preliminares, a Presidenta Milene Weck solicita ao Secretário Executivo que apresente o primeiro ponto de pauta: Informes, Indicações e Expediente. O Secretário Executivo apresenta os informes: 1. Cancelamento da Audiência Pública de Prestação de Contas da SESA referente ao 3º Quadrimestre de 2020 na ALES, que seria realizada no dia 19/03/2021; 2. Carta do CEAP – Centro de Educação e Assessoramento Popular informando da retomada do programa de Formação para o Controle Social; 3. OFÍCIO CIRCULAR Nº 26/2021/SECNS/MS – Solicita informações sobre as atividades que serão desenvolvidas pelo CES na Semana da Saúde (05 a 11/04), em alusão ao Dia Mundial da Saúde comemorado em 07 de abril; 4. Of. CNS 023 – Convite para Encontro Remoto da Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde com os (as) Presidentes e Secretários (as) Executivos dos Conselhos Municipais e Estaduais de Saúde, a ser realizado em 18/03/2021, 14h,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

objetivo de dialogar sobre as estratégias de fortalecimento das ações do controle social da saúde diante do atual momento da pandemia provocada pela Covid-19 e; 5. Processo Organizativo da 10ª Conferência Estadual de Saúde. A Conselheira Maria Maruza informa sobre o processo organizativo da 10ª Conferência Estadual de Saúde, destacando o trabalho que vem sendo realizado pela Comissão Organizadora e que para conhecimento do colegiado, será encaminhado a todos, os relatórios das reuniões já realizadas. Foram feitas três reuniões, dividindo as tarefas: 1 – o documento orientador ficou sob a responsabilidade do conselheiro Paulo Alves. 2 – Com a conselheira Maria Maruza ficou com a responsabilidade de elaborar documento que auxilie a relatoria. 3 – a comunicação e divulgação com o conselheiro Willian Fontes. Por fim, destaca também as dificuldades dos municípios com a realização das Conferências Municipais no atual estágio da pandemia de COVID-19. Em seguida, o Secretário Executivo Alexandre Fraga, passa para o item: Indicações: 1- Indicação de membro suplente para a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Residências Terapêuticas: o Plenário aprovou por unanimidade a indicação do conselheiro Aguiberto Oliveira de Lima. O Secretário Executivo Alexandre Fraga passa para o segundo ponto de pauta: 2 - Aprovação das Atas da 217ª Reunião Ordinária e 88ª Reunião Extraordinária do CES. As Atas foram aprovadas por 15 (quinze) votos a favor e 2 (duas) abstenções. A Presidenta Milene Weck, passa para terceiro ponto de pauta: 3 – Apresentação do Panorama e problemáticas das ILPIs do ES: A Conselheira e Secretária Geral do CEDDIPI Marta Nunes do Nascimento dá início à sua apresentação, em primeiro lugar agradecendo a Presidenta Milene Weck pelo convite e a todos os conselheiros presentes. Ela destaca alguns pontos para contextualizar os conselheiros do CES ES: a clareza de que os conselhos não são executores, mas deliberam sobre a efetivação política. O CEDDI-PI é um conselho de defesa de direitos direcionado a pessoas idosas, e política de atendimento para este público, e dentro das políticas setoriais, valendo destacar que as maiores demandas apresentadas pelas pessoas idosas, segundo estudos, são na área da saúde, da assistência e da previdência. O Conselho Estadual trabalha respeitando a diretriz da descentralização da política administrativa, entendendo que o atendimento ao público, deve ser realizado pelos municípios, respeitando a capacidade de gestão dos mesmos, e cabe as instâncias estaduais prestar o apoio técnico e financeiro aos municípios na estruturação e implantação dos seus serviços para a população. Ressalta ainda, a possibilidade da gestão estadual de organizar e coordenar a implementação de política no âmbito do estado, analisando e definindo as necessidades de oferta de serviços regionais, estabelecendo fluxo de atendimento aos usuários. As ILPIs são serviços de alta complexidade para atendimento as pessoas idosas dentro da política de assistência social - SUAS, sendo estas instituições, serviços de acolhimento institucional, portanto, devem garantir a proteção integral para os indivíduos que se encontram em alta vulnerabilidade, e sem referência ou que estão impossibilitados de serem cuidados pelos seus familiares, na verdade este serviço é uma residência coletiva, e o público em sua maioria esmagadora, requer atenção da política de saúde. Enfatizando que o CEDDIPI vem buscando sem muito êxito, discutir este assunto em conjunto com as secretarias: SETADS e a SESA. A Presidente da Comissão das ILPIs no CEDDI-PI, Mariana Mota Tessaralo, dá início a sua apresentação, falando sobre o levantamento- das dificuldades das ILPIs em relação às Políticas de Saúde - Serviço e funcionamento Hoje no ES 90 ILPIs são monitoradas pelo Ministério Público em 36 Municípios, sendo, 36 Sem Fins Lucrativos, 03 Públicas e 51 Com Fins Lucrativos¹. Para estas instituições funcionarem elas devem cumprir uma Legislação denominada RDC 283/05, é uma Legislação que estabelece as normas de funcionamento de uma instituição criada pelo Ministério da Saúde, entre elas tem dois pontos importantes para conhecimento que estabelece que: 1 - Considerando a necessidade de prevenção e redução dos riscos a saúde aos quais são expostos os idosos residentes em Instituições de Longa Permanência. 2 – Artigo 2º- As Secretarias de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, devem implementar procedimentos para adoção do Regulamento Técnico estabelecido por esta RDC, podendo adotar normas de caráter suplementar com a finalidade de adequá-los às especificidades locais. A saúde é muito importante dentro das



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Instituições de Longa Permanência. Dentro da RDC 283/5, existem normas que as Instituições de Longa Permanência precisam se adequar que contam muito com a saúde pública, são locais que oferecem serviços de acolhimento para idosos, independente do que for oferecida, a principal função das ILPIs é o serviço de moradia. Porém, hoje sabemos que devido a várias circunstâncias, o idoso vem acompanhado de alguma patologia. As Instituições não são um serviço de saúde ou um serviço de assistência social, são serviços de saúde e de assistência social, considerado assim um serviço híbrido. Por isso que não podemos cobrar só a Secretaria de Assistência, mas também solicitar este apoio à Secretaria de Saúde. Levantamento de Dados COVID-19: CO-VID-19 (08/03/2021) – 698 Residentes – 578 Trabalhadores – 115 Óbitos. Levantamento de Dados: do dia (15/10/2020 ao dia 26/10/2020) – ILPIs Filantrópicas = (37 participantes) – ILPIs Privadas = (37 participantes). Dificuldades das ILPIs em relação às Políticas de Saúde: Estas dificuldades são mais para as Instituições Filantrópicas: 1 -Acompanhante Hospitalar disponibilidade de Custeio, hoje a parte financeira, é o que mais gera dificuldades para o funcionamento, 70% dos benefícios dos idosos podem ser utilizados na ajuda de custos nas ILPIs, porém, este recurso só pode ser utilizado com a permissão do idoso. 2 – Patologias que requeiram cuidados específicos (psiquiátricos, dependência química, cuidados paliativos). As ILPIs não têm este suporte. 3 – Impossibilidade para custeio da equipe de saúde. Cessão de profissionais pelo município (fisioterapeuta, nutricionista enfermeiro). 4 – Acesso à medicamentos e fraldas, disponibilidade, quantidade e custeio. 5 – Acesso às consultas e exames, atendimento de UE Prioridade – Transportes para este atendimento. 6 – Cumprimento da rotina da equipe ESF, demandas externas (x) exposição dos idosos. 7 – Fornecimento de EPIs e outros materiais (curativos) e equipamentos (estetoscópio, esfigmomanômetro, oxímetro). 8 – Ausência de suporte da Secretaria Municipal de Saúde em casos de COVID-19 nas ILPIs. 9 – Falta de conhecimento do serviço pelos profissionais da rede envolvida, Divulgação irreal do serviço. 10 – Falta de conhecimento e apoio dos Conselhos Municipais e de Saúde. 11 – Dificuldade para Pactuação do Plano de Atenção Integral à Saúde do Residente. 12 – Divergências nas fiscalizações (VISA, VE e MP). Colocando todas as dificuldades, normalmente são feitas: Elaboração de Protocolos e Notas Técnicas sem conhecimento das rotinas e vivências das ILPIs, e percebendo com isso, a falta de responsabilização da Secretaria Estadual e Municipal de Saúde às ILPIs privadas e filantrópicas. Na verdade, eu considero falta de responsabilização e sensibilização, totalmente insensível, considerando que os idosos tem um risco alto de contaminação. Os Municípios não ofertaram testes. A Presidenta Milene Weck, agradece a Mariana Mota Tessarolo pela excelente apresentação realizada. O conselheiro Luiz Tupinambá, agradece a Mariana Mota Tessarolo pela apresentação, e solicita mais informações sobre as leis e portarias, mais materiais, separando as atribuições dos Municípios, do Estado, da Federação, para melhor compreensão. Colocando também os pontos essenciais como funcionam as ILPIs. Colocando também as maiores dificuldades dos gestores municipais. O conselheiro Mansour Cadais parabeniza a apresentação feita pela Mariana Mota, e discorda com algumas colocações feitas, quando cita que a saúde não compete os repasses para os custeios, e também da falta de conhecimento dos conselhos municipais. O grande problema destas ILPIs é exatamente o custeio, fica muito claro e impossível para os municípios custear a permanência e o funcionamento. Não podemos colocar um seguimento que é intersetorial para ser custeado pelo SUS. A conselheira Denice Silva parabeniza a apresentação feita pela Marta Nunes e a Mariana Mota, e pergunta de que modo vocês pedem esclarecimentos, serviços ou alguma intervenção do conselho municipal se não chegam nenhum pedido para o conselho. O conselheiro Antonio Carlos agradece a Marta Nunes e a Mariana Mota pela apresentação, é importante salientar os direitos dos idosos, há uma necessidade de fazer mudanças, pela coisa é juntar Assistente Social, Direitos Humanos e todas as Secretarias para fazer parte do conselho do idoso. Trazer à discussão para ver onde podemos melhorar, e ampliar e aprofundar os debates. A Presidenta Milene Weck, passa para a Mariana Mota Tessarolo responder: Inicialmente a Mariana Mota, esclarece que todos os dados informados são de fontes seguras, foram dados coletados de ILPIs, basicamente 74 ILPIs, hoje o ES tem 90



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

ILPIs, são demandas simples e reais. Respondendo ao Conselheiro Luiz Tupinambá, a grande Vitória tem hoje uma possibilidade maior de serviço, até por ser capital um grande centro. As ILPIs do interior elas têm mais acesso à saúde pelo município ser pequeno, muitas vezes as falhas são do próprio gestor das ILPIs. Como exemplos: Municípios de Aracruz e Linhares, até a última gestão Aracruz não conseguia chegar na secretaria de saúde para pontuar quais eram as dificuldades, a resposta sempre era: você é uma ILPI privada, você é da assistência social e eu não tenho responsabilidade, eu não tenho que ceder recursos da saúde, e Linhares é completamente diferente, acolhe as ILPIs, fazem reuniões regulares, se importam com as ILPIs. Hoje o município de Aracruz teve uma alteração de gestão, e a nova gestora da pasta da saúde, já recebeu as ILPIs na primeira semana, isto nos mostra que quando o gestor tem possibilidades de articulação e conhecimento dos seus serviços, ele consegue sim uma parceria. Eu tenho um documento de pactuação com dois municípios. Dos 36 municípios que tem ILPIs, nem 10 tem isto pactuado. Guarapari tem 3 ILPIs particulares, Vila Velha não tem ILPIs filantrópicas, nem públicas, todas são particulares, é por isso que as demandas não chegam nos conselhos municipais, os municípios não tem que dá nada para as ILPIs, mas ele tem que ceder sim para os idosos que moram dentro destas ILPIs. Pontuando as maiores dificuldades, seria a saúde estar presente, não generalizando, tem municípios que são bons, exemplo Linhares. A conselheira e secretária do CEDDIPI Marta Nunes do Nascimento, fala da responsabilidade do Gestor Estadual, o atendimento às ILPIs é um atendimento de alta complexidade, dependendo da gestão municipal, o município não é obrigado a ofertar, o gestor estadual sim é obrigado. A demanda que pesa nas ILPIs é a saúde, e o atendimento da saúde é um direito a todo cidadão e dever do estado. A importância do gestor estadual em estar assessorando os municípios nas ILPIs. É isto que o CEDDIPI está pleiteando. Cabe ao gestor estadual preparar um plano de assessoramento aos 78 municípios considerando as limitações de cada município. Estamos pleiteando a orientação das secretarias no atendimento aos idosos que se encontram dentro destas residências, pública ou privada. Estamos buscando o apoio do CES-ES, para que o estado assuma a responsabilidade para apoiar tecnicamente, e assessorar os municípios na organização e condução neste atendimento. A Presidenta Milene Weck, agradece as respostas feitas pela Mariana Mota Tessarolo e Marta Nunes do Nascimento, e ressalta que o SUS é para todos. E faz uma proposição considerando a prerrogativa da presidência de distribuir matérias para as comissões permanentes e temporárias, é uma que envolve Direitos Humanos para subsidiar discussões com a participação dos membros da Comissão de Municipalização e demais conselheiras interessadas. O conselheiro Luiz Tupinambá sugere formar uma equipe dentro da Comissão de Municipalização e da Comissão de Direitos Humanos, criando uma diretriz. Mariana Mota, sugere elaborar uma apresentação colocando a realidade de fato, como o serviço funciona para melhor compreensão, de que ponto a saúde é importante dentro das ILPIs, colocando para a saúde o que é o seu papel. O conselheiro Antonio Carlos sugere criar uma Comissão específica para este assunto. O conselheiro Luiz Tupinambá propõe que a Marta Nunes e Mariana Mota, elabore um histórico, para organização de uma comissão. Criar um intercâmbio entre a municipalização para receber as demandas para trabalhar na comissão de Direitos Humanos. A Presidenta Milene Weck, faz o encaminhamento, com duas solicitações, uma do conselheiro Luiz Tupinambá, para o CES na CEDDIPI, que é a questão do histórico e do detalhamento da proposta que elas propõem, e a outra é formar uma Comissão Intersetorial com as duas comissões. O encaminhamento foi aprovado com 1 (uma) abstenção, de que o tema seja aprofundado na Comissão Intersetorial de Direitos Humanos com a participação dos membros da Comissão de Municipalização e demais conselheiros. A Presidenta Milene Weck, agradece a Mariana Mota Tessarolo e Marta Nunes do Nascimento pela apresentação, e fala sobre a formalização da solicitação colocada pelo conselheiro Luiz Tupinambá e dos demais conselheiros. A Mariana Mota Tessarolo agradece a todos, e aguarda as próximas deliberações. A Presidenta Milene Weck, passa para o próximo ponto de pauta: 4- Saúde Materna e Infantil – Início do funcionamento do HMI da Serra. A conselheira Denice Silva informa que a CISMU não toma decisões unilaterais. A Comissão depois de analisar, pedindo informações à SESA,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

com base nos indicadores, principalmente no programa das Nações Unidas que vincula os recursos do Ministério da Saúde aos PPAs dos Estados e Municípios. Propõe a apresentação dos trabalhos da CISMU e apresentar estes indicadores, por que é muito preocupante; em Vitória 266 mulheres morreram em 2017. O conselheiro Antonio Carlos concorda com a pauta da Denice Silva e diz que o CES tem que deliberar sobre o assunto. O conselheiro Mansour Cadais opina que devemos fortalecer a colocação da conselheira Denice Silva. O conselheiro Elio Rodrigues afirma que a fala da conselheira Denice Silva foi espetacular e tem sua concordância e apoio. O conselheiro Luiz Tupinambá fala que precisamos nos apropriar do tema primeiro e afirma que o conselho de saúde tem o poder de fiscalização, e não de determinar a execução. A conselheira Denice Silva propõe a realização de uma Audiência Pública para discutir o tema e se compromete a enviar para o CES os indicadores. Desta forma haverá mais oportunidades para gestão, para os especialistas que serão convidados, para a comissão e demais interessados discutir o assunto com profundidade. A conselheira Maruza Carlesso sugere que as propostas não são excludentes e que ambas podem ser encaminhadas, ou seja, primeiro realizamos a Audiência Pública e depois submetemos as sugestões à deliberação do CES. A Presidenta Milene Weck, coloca em votação o encaminhamento proposto por Maruza como sendo uma proposta única. Proposta aprovada com 2(duas) abstenções: Vera Peruch e Ricardo Ewald. Aprovado o encaminhamento de que o CES, através da CISMU, realize uma Audiência Pública para debater o tema, para qual deverão ser convidados todos os atores elencados pela CISMU, MPES e a SESA. As proposições levantadas na Audiência Pública serão submetidas ao Pleno do CES para deliberação. Por fim, a Presidenta Milene Weck, agradece a todos, e encerra a reunião às 17:46 horas.

Alexandre de Oliveira Fraga
Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Milene da Silva Weck
Presidenta
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES/ES